

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1372 de 10/03/2000

LEI Nº 5584/2000
de 25 de fevereiro de 2000

Denomina a Rua 16 no Loteamento Residencial
Vista Linda de João Rodrigues Chaves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º . Fica a Rua 16 no Loteamento Residencial Vista Linda denominada de João Rodrigues Chaves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 264/99 – de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI: 099757-8/99.

REVOGADA PELA LEI Nº 5614/00